



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.445, de 17 de abril de 2012.

“Restabelece os termos do Decreto nº 5.287/2010 e dá outras providências correlatas”.

JORGE ABISSAMRA, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

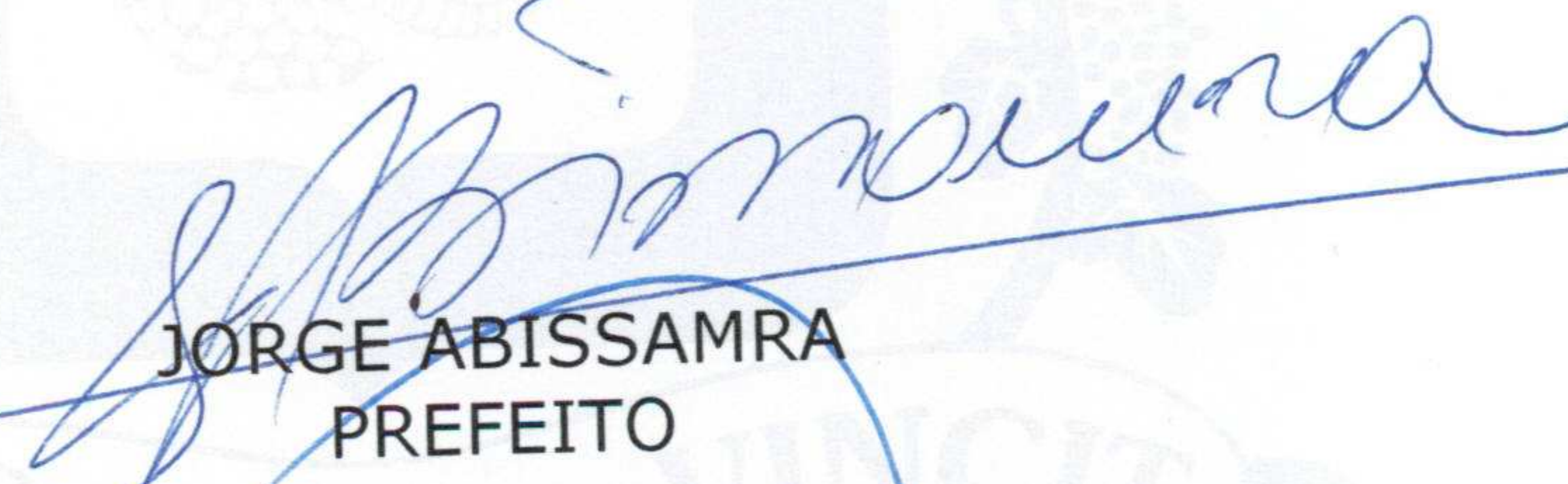
DECRETA:

Art. 1º. Fica restabelecido e inalterado as disposições contidas no Decreto nº 5.287/2010, que autoriza a Prefeitura da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, a firmar convênio com o Banco Cruzeiro do Sul S/A.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

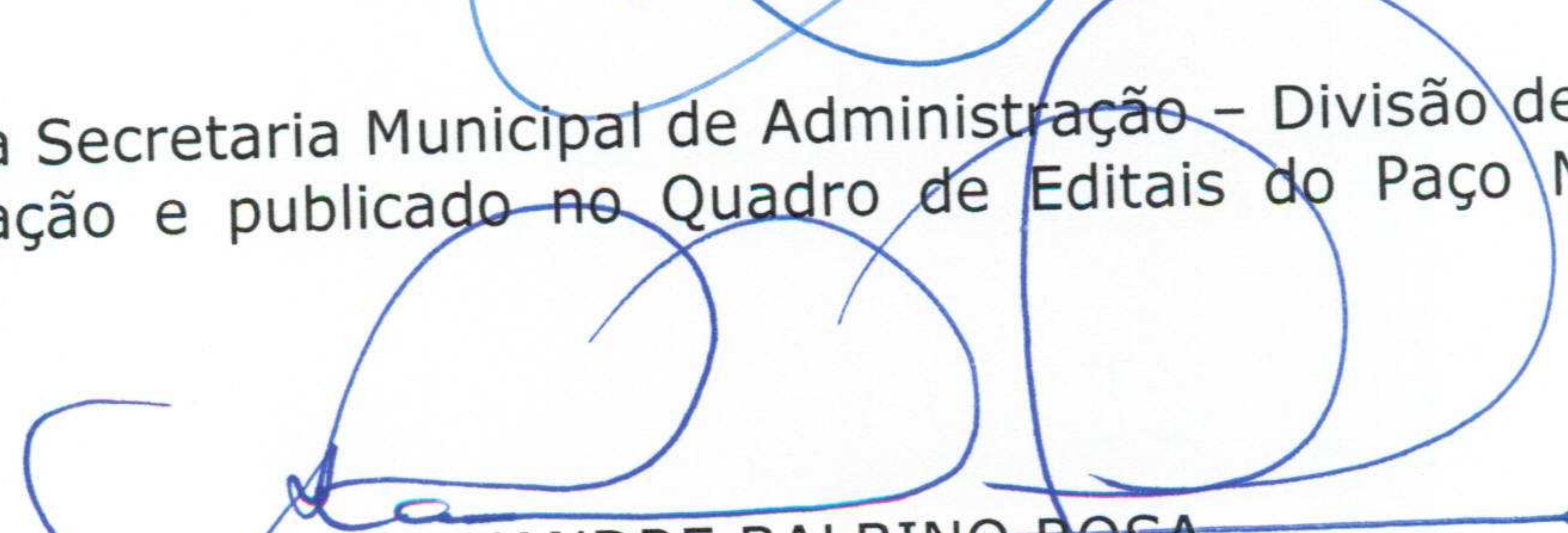
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial aquelas constantes do Decreto nº 5.421/2012.

Palácio da Uva Itália, 17 de abril de 2012.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO


ROBINSON FERNANDES MORAIS GUEDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO